



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA HELENA

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ 77.881.449/0001-30

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
MODALIDADE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 03/2025
Processo Administrativo nº 10/2025
UASG: 929878**

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com o Plano Plurianual, período de 2022 a 2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025 e na Lei Orçamentária Anual de 2025;

CONSIDERANDO o Parecer da Procuradoria Jurídica, que após análise, verificou que estão presentes a regularidade e foram cumpridos os requisitos exigidos legalmente;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam o cumprimento às formalidades e não vislumbrando vícios;

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa Eletrônica de Licitação, nos termos do inciso II do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores;

O Presidente e Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Helena, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial ao disposto no artigo 75, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021,

RESOLVE:

AUTORIZAR A ABERTURA DE LICITAÇÃO, através da **CONTRATAÇÃO DIRETA**, na modalidade **DISPENSA ELETRÔNICA**, que tem por objeto **Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de Combustível tipo Gasolina Comum para atender a Câmara Municipal de Santa Helena**, contendo o Aviso do instrumento convocatório e respectivos anexos, minutas do Termo de Contrato e **DETERMINA** a publicação do Aviso da Contratação Direta e seus anexos para que produzam os efeitos legais.

Eis a decisão.

Santa Helena, 03 de junho de 2025.

Anderson Rodrigo Draghetti
Presidente